



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº. 18/2018 – 1º DIA

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, compareceu na sede da FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira, o Pregoeiro Flávio Almeida Martins, designado pela Superintendente e pelo Presidente da Fundação, para credenciamento e abertura e julgamento dos envelopes nº 01 – Propostas do mencionado pregão, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos para reposição de estoque no almoxarifado da farmácia da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE.

Compareceram as seguintes as empresas e respectivos representantes:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Thamires Cristine Gomez Sorrentino
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Homero Mira de Assumpção
VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Valdir Bernardino da Costa
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Kléber Almeida Antonio
MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Sem representante (envelopes enviados pelo correio)
CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI - Sem representante (envelopes enviados pelo correio)
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - José Aparecido de Oliveira

Os envelopes foram analisados pelo Pregoeiro e pelos representantes presentes.

Após, procedeu-se com a abertura e julgamento dos envelopes de nº. 01 – proposta. Todas as propostas foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e representantes.

Foram identificados problemas nas seguintes propostas:

SOMA/SP:

Item 19: A licitante informou em sua proposta a marca e o número de registro deste item, mas não informou preço algum. Uma vez que a proposta é imutável após sua abertura, não podendo a licitante inserir o preço depois de seu envelope ter sido entregue, o Pregoeiro considerou que a licitante simplesmente NÃO COTOU o item. Dada a palavra ao representante da licitante, o mesmo não teve nada a acrescentar.

CIRURGICA OLIMPIO:

Item 126: A licitante informou em sua proposta quantidade inferior à estipulada em edital (quantidade da proposta: 200. Quantidade do edital: 300). Como não havia representante da



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

licitante para que o Pregoeiro indagasse se era um erro formal, o Pregoeiro não viu escolha se não DESCLASSIFICAR a proposta da licitante para o item.

Item 130: A licitante informou em sua proposta descrição diversa da do edital. O edital exige que a unidade do produto contenha 120ML, e a licitante ofertou unidade contendo 100ML, produto inferior ao solicitado em edital. Por tal motivo, o Pregoeiro resolveu DESCLASSIFICAR a proposta da licitante para o item.

AGLON:

Item 198: A licitante informou em sua proposta descrição diversa do edital. O edital exige unidade contendo 120ML, e a licitante ofertou unidade contendo 200ML. Diferentemente do caso acima, aqui a empresa ofertou produto superior ao do edital, uma vez que o frasco possui maior quantidade, por isso, o Pregoeiro resolveu NÃO DESCLASSIFICAR a proposta da licitante para o item 198. Dada a palavra ao representante da licitante, o mesmo não teve nada a acrescentar.

As propostas foram analisadas também pela Sra. Renata Carlotti pelo Sr. Marcos Paulo Gomes, ambos do Departamento de Farmácia, designados para análise das descrições e para sanar eventuais questões de caráter técnico.

Resolvidas todas as pendências das propostas, procedeu-se com a fase de lances, onde foram feitos os itens 01 ao 07, 79, 126, 127 e 198. O Pregoeiro esclarece que os itens 79, 126, 127 e 198 foram adiantados a pedido do representante da licitante AGLON e mediante concordância dos representantes das demais licitantes, tendo em vista que a empresa havia cotado apenas esses itens.

Finalizada a etapa de lances do item 198, o Pregoeiro comunicou aos licitantes a suspensão da sessão para retomada no dia seguinte (14/12/2018), quando continuará com a etapa de lances dos itens restantes e demais fases do pregão.

O Pregoeiro esclarece que informações sobre itens desertos ou fracassados e o Histórico do Pregão irão acompanhar a ata do último dia de sessão.

O Pregoeiro faz constar que a representante da licitante RIOCLARENSE, Sra. Thamires Cristine Gomez Sorrentino pediu dispensa da sessão logo após a abertura das propostas. A representante informou que retornaria no segundo dia, participando da etapa de lances dos itens restantes, onde o Pregoeiro deixou claro que a mesma não poderia se manifestar posteriormente quanto aos atos que fossem realizados durante sua ausência, e que sua empresa declinaria automaticamente nos lances em todos os itens que fossem feitos na presente data. A representante assinou termo renunciando todo e qualquer recurso quanto aos atos do dia 13/12/2018, conforme documento constante no processo.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Tendo em vista que nenhum dos representantes manifestou sua vontade de recorrer quanto aos procedimentos do certame até este momento, todos decaíram do direito de recorrer.

Todos os representantes solicitaram dispensa da sessão antes do término da confecção desta ata, portanto a mesma não será assinada pelos representantes.

O Pregoeiro declarou encerrada a sessão por enquanto, agradecendo a presença de todos e agendando a retomada da sessão para o dia 14/12/2018, às 09:00.

Flávio Almeida Martins
PREGOEIRO

Renata Carlotti
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Marcos Paulo Gomes
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA